

ATO DO PRESIDENTE Nº 526, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 47, de 2018, com a alteração promovida pelo Ato da Mesa Diretora nº 140, de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição do Comitê Gestor de Sustentabilidade — EcoLegis, de acordo com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 47, de 2018, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Uirá Felipe Lourenço	16.726	Coordenador
Thiago Bazi Brandão	16.773	Membro e suplente da coordenação
Adriano Wambier Gusso	23.565	Membro
Ana Clélia Milhomem Ramos	16.746	Membro
Camila de Medeiros Escobar	23.686	Membro
Fabrício Veloso Costa	18.835	Membro
Giancarlo Brugnara Chelotti	23.756	Membro
Isabela Lustz Portela Lima	23.922	Membro
Jane Mary Marrocos Malaquias	18.428	Membro
Juliana Cabral Perissé	23.677	Membro
Marcelo Augusto Fernandes	22.712	Membro

Art. 2º Revogar o Ato do Presidente nº 254, de 2023.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 2023

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 25/10/2023, às 14:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1400615** Código CRC: **BAA14BA5**.